



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 243^a, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026/CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e alterações, §§§ 1º, 2º e 3º do art. 13, do Regimento Interno/CMDCA¹, CONVOCA as CONSELHEIRAS e os CONSELHEIROS Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Titulares e Suplentes, e, COMUNIDADE EM GERAL, para ducentésima quadragésima terceira (243^a), ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMDCA, a realizar-se:

DIA:	10 DE FEVEREIRO DE 2026 (terça-feira)
HORÁRIO:	Às 14h em primeira convocação, havendo quórum, e, às 14h30min em segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros (as) presentes.
LOCAL:	Sala de Reunião Virtual pela Plataforma ZOOM² Para entrar, basta clicar no link a seguir: https://us02web.zoom.us/j/89366930881 ID da reunião: 893 6693 0881 Atenção! O acesso ao APP ZOOM pode ser feito pelo celular, notebook, tablet, entre outros dispositivos, mas antes é preciso FAZER O DOWNLOAD DO APP, pelo Google Play (Android) ou App Store (iOS). Depois desses procedimentos, no dia e horário da Assembleia, clique no LINK ACIMA e aguarde a confirmação.

ORDEM DO DIA

14h30min	Abertura da Sessão Plenária em segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros (as) presentes
14h35min	1º Leitura e aprovação das Atas da 242 ^a Assembleia do CMDCA; 2º Deliberações das Comissões Permanentes de: Políticas Públicas; Orçamento, Registro e Finanças; Mobilização e Formação; 3º Deliberação sobre a Sugestão de Repactuação dos Termos firmados com as OSC selecionadas no Edital de Chamamento Público n.º 001/2023 do CMDCA; 4º Participação das Servidoras do CREAS, na solicitação da criação do Colegiado Gestor para a construção do SIMASE em Goiânia; 5º Instituição da Comissão Organizadora e Convocação da 13 ^a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se em consonância com a Resolução n.º 276, de 12/11/2025 do CONANDA, no período de fevereiro a junho de 2026 e/ou de novembro a dezembro de 2026; 6º Outros assuntos de interesse do Colegiado.
17h30min	Encerramento.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (03/02/2026). 35º

¹ Art. 13. O Plenário reunir-se-á em assembleia, mensalmente, em caráter ordinário, conforme calendário anual previamente aprovado e, extraordinariamente, **sempre que convocado pelo presidente, por iniciativa própria, ou a requerimento da maioria simples de seus membros**. (O original não ostenta os negritos e sublinhados).

² O link para acesso à Plenária Virtual do CMDCA na Plataforma ZOOM, está disponibilizado, também, no Grupo de WhatsApp do CMDCA. Ao clicarem no link será solicitada permissão para entrar na reunião, aguarde a confirmação e seja bem-vindo(a) à 243^a (ducentésima quadragésima terceira) Plenária/Assembleia do CMDCA e 63^a Plenária Virtual.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
SEMASDH



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua B, Qd. E, Lt. 13, n.º 56, Vila Viana

CEP 74635-110 | Goiânia, Goiás | Brasil

Fones: (62) 3524-7315 e (62) 3524-7324

www.cmdca.go.gov.br | E-mail: cmdca020@gmail.com

da sua criação pela Lei Municipal n.º 6.966, de 12 de junho de 1991, revogada pela Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.

AGUINALDO LOURENÇO FILHO
Presidente do CMDCA/GOIÂNIA